



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PROJETOS CULTURAIS: ARTE EM FOCO**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**RESULTADO PROVISÓRIO – 27 de maio de 2025**

**Categoria 1 – Pessoa Física**

Quantidade de vagas – 2  
Cota para pessoa negra – 1  
Cota para pessoa PCD – 1  
Valor: R\$ 15.060,50

| COLOCAÇÃO                  | NOME COMPLETO                     | PEDIDO DE COTA/<br>DEFERIMENTO | NOTA DA<br>AVALIAÇÃO | RESULTADO        | OBSERVAÇÕES DA<br>COMISSÃO                                                                                                                              |
|----------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º (cota)                  | Joanna de Oliveira Souza          | Sim/Deferido                   | 95                   | Classificada     |                                                                                                                                                         |
| 2º (ampla<br>concorrência) | Belkis Amorim Lima                | PCD/Indeferido                 | 85                   | Classificada     | Pedido de cota indeferido por não apresentar laudo em conformidade com o item 9.7. Classificada por remanejamento de cota, em observância ao item 12.2. |
| 3º                         | Edgar da Conceição Ferreira       | Não                            | 70                   | Não classificado |                                                                                                                                                         |
| 4º                         | Cristina D'Aparecida Castro Souki | Não                            | 66                   | Não classificado |                                                                                                                                                         |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura



|    |                                      |     |    |                  |                                                                                                                                                                                                                         |
|----|--------------------------------------|-----|----|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5º | Raul Bruno Mariano                   | Não | 66 | Não classificado |                                                                                                                                                                                                                         |
|    | Ana Claudia de Andrade               | Não | 0  | Desclassificada  | Desclassificada. Recebeu nota 0 em : Aspectos de integração comunitária na ação proposta; e em Coerência da planilha orçamentária .                                                                                     |
|    | Fernando Luiz de Oliveira e Ferreira | Não | 0  | Desclassificada  | Não comprovou residência em Lagoa Santa.                                                                                                                                                                                |
|    | Luciano de Sousa e Silva Oliveira    | Não | 0  | Desclassificada  | Não comprovou residência em Lagoa Santa. Portfólio em desoconformidade com o Edital.                                                                                                                                    |
|    | Luciano de Sousa e Silva Oliveira    | Não | 0  | Desclassificada  | Inscrição repetida.                                                                                                                                                                                                     |
|    | Luciano de Sousa e Silva Oliveira    | Não | 0  | Desclassificada  | Inscrição repetida.                                                                                                                                                                                                     |
|    | Luciano de Sousa e Silva Oliveira    | Não | 0  | Desclassificada  | Inscrição repetida.                                                                                                                                                                                                     |
|    | Luciano Fernandes da Silva           | Não | 0  | Desclassificada  | Não apresentou comprovante de endereço. Autorização de uso de imagem (Anexo X), documento que autoriza a divulgação das imagens e informações contidas na inscrição e que responsabiliza o candidato pelos documentos e |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura



|  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--|--|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |  |  | <p>materiais apresentados; Portfólio/Clipping, com no máximo 10 (dez) páginas para proponentes, e ainda, 05 páginas para integrantes da equipe do projeto ou para a entidade/coletivo, - que comprove as informações apresentadas no currículo e comprovação de atuação cultural, contendo cópias de materiais que permitam aos avaliadores conhecer a atuação do candidato, tais como: cartazes, folders, fotografias, matérias de jornal, páginas da internet. Nas imagens de comprovação deverão constar destacados: o nome do agente cultural e/ou o nome da entidade/coletivo, a data e o local da realização ou a data da publicação nas mídias sociais, conforme o caso.</p> |
|--|--|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Obs: Em razão de não haver candidatos aptos para concorrerem à cota para pessoas com deficiência (PCD), assim como não havendo outros candidatos aptos para à cota destinada às pessoas negras, a vaga para PCD foi remanejada para a Ampla Concorrência, conforme dispõe os itens 12.1 e 12.2.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura



### **Categoria II - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física**

Quantidade de vagas – 2

Cota para pessoa negra – 1

Cota para indígenas – 1

Valor: R\$ 25.000,00

| COLOCAÇÃO | NOME COMPLETO DO (A) REPRESENTANTE | PEDIDO DE COTA/ DEFERIMENTO | NOTA DA AVALIAÇÃO | RESULTADO        | OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO                                           |
|-----------|------------------------------------|-----------------------------|-------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 1º (cota) | Clelia dos Santos Catarino         | Sim/ Deferido               | 85                | Classificada     |                                                                   |
| 2º (cota) | Ciro Junio Pereira                 | Sim/ Deferido               | 80                | Classificado     | Classificado por remanejamento de cota, observância ao item 12.1. |
| 3º (cota) | Marcos José Catarina               | Sim/ Deferido               | 75                | Não classificado |                                                                   |
| 4º (cota) | Bruno Alves Pereira                | Sim/ Deferido               | 67                | Não classificado |                                                                   |
| 5º        | Carolina Lustosa de Andrade        | Sim/Indeferido              | 71                | Não classificado |                                                                   |

Obs.: Em razão de não haver candidatos aptos para concorrerem à cota para indígenas, a vaga foi destinada para a outra categoria de cotas (pessoas negras), conforme dispõe o item 12.1. Perante isso, a ordem de colocação acima apresentada, considerou primeiramente os candidatos aptos a concorrerem às cotas para pessoas negras.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura



### Categoria III- MEI ou Pessoa Jurídica com fins lucrativos

Quantidade de vagas – 4

Ampla concorrência - 3

Cota para pessoa negra – 1

Valor: R\$ 12.500,00

| COLOCAÇÃO               | NOME COMPLETO                    | PEDIDO DE COTA/<br>DEFERIMENTO | NOTA DA<br>AVALIAÇÃO | RESULTADO           | OBSERVAÇÕES<br>DA COMISSÃO                                                |
|-------------------------|----------------------------------|--------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 1º (ampla concorrência) | João Paulo Esteves               | Sim/ Deferido                  | 80                   | <b>Classificado</b> | Nota suficiente para concorrer na ampla concorrência – itens 10.1 e 10.2. |
| 2º (ampla concorrência) | Nanci Batista Alves              | Não                            | 80                   | <b>Classificada</b> |                                                                           |
| 3º (ampla concorrência) | Ana Paula Almeida Marchesotti    | Não                            | 75                   | <b>Classificada</b> | Desempate – critério o proponente de maior idade (Anexo III)              |
| 4º (1º cota)            | João Alves dos Santos            | Sim/ Deferido                  | 67                   | <b>Classificado</b> | Cota para pessoa negra                                                    |
| 5º (ampla concorrência) | Silvia Carolina de Lacerda Braga | Não                            | 75                   | Não classificada    |                                                                           |
| 6º (ampla concorrência) | Antonio Faccin Neto              | Não                            | 70                   | Não classificado    |                                                                           |
| 7º (ampla concorrência) | Fernanda Rodrigues Prates Paiva  | Não                            | 70                   | Não classificada    |                                                                           |
| 8º (ampla concorrência) | Clayton Tadeu Homem              | Não                            | 66                   | Não classificado    |                                                                           |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura



|                                 |                               |               |    |                  |                    |
|---------------------------------|-------------------------------|---------------|----|------------------|--------------------|
| <b>9º (ampla concorrência)</b>  | Piero Bagnariol               | Não           | 66 | Não classificado |                    |
| <b>10º (ampla concorrência)</b> | Caroline Cavalcanti da Silva  | PCD/ Deferido | 62 | Não classificada |                    |
| <b>11º (ampla concorrência)</b> | Fernando Tavares Piancastelli | Não           | 62 | Não classificado |                    |
|                                 | Piero Bagnariol               | Não           | 0  | Desclassificado  | Inscrição repetida |



**Categoria IV - Pessoa jurídica sem fins lucrativos**

Quantidade de vagas – 8  
Ampla concorrência - 6  
Cota para pessoa negra – 1  
Cota para indígenas - 1  
Valor: R\$ 12.500,00

| COLOCAÇÃO                          | REPRESENTANTE DA P.J.                  | PEDIDO DE COTA/<br>DEFERIMENTO | NOTA DA<br>AVALIAÇÃO | RESULTADO           | OBSERVAÇÕES DA<br>COMISSÃO |
|------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------------|
| <b>1º (ampla<br/>concorrência)</b> | Elizabete Soares Esteves da<br>Cruz    | Não                            | 70                   | <b>Classificado</b> |                            |
| <b>2º (ampla<br/>concorrência)</b> | Eduardo Eustáquio de Oliveira<br>Costa | Não                            | 62                   | <b>Classificado</b> |                            |

Obs.: O remanejamento de vagas, conform item 18 do Edital, será realizado após o julgamento dos recursos.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura



### REMANEJAMENTO DE VAGAS – ITEM 18 DO EDITAL

**Valor remanescente: R\$ 75.000,00**

**Regra:**

18.1. Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

a) Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme ordem de classificação geral e o valor correspondente à categoria, da maior pontuação para a menor.

b) Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

| COLOCAÇÃO | NOME COMPLETO                    | CATEGORIA | VALOR DO RECURSO (R\$) | NOTA DA AVALIAÇÃO | RESULTADO           | OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO                     |
|-----------|----------------------------------|-----------|------------------------|-------------------|---------------------|---------------------------------------------|
| 1º        | Marcos José Catarina             | I I       | 25.000,00              | 75                | <b>Classificado</b> |                                             |
| 2º        | Silvia Carolina de Lacerda Braga | III       | 12.500,00              | 75                | <b>Classificada</b> |                                             |
| 3º        | Carolina Lustosa de Andrade      | II        | 25.000,00              | 71                | <b>Classificada</b> |                                             |
| 4º        | Antonio Faccin Neto              | III       | 12.500,00              | 70                | <b>Classificado</b> | Desempate – idade do proponente (Anexo III) |

**RECURSO:**

17.5.2. Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio do e-mail: [pnab@lagoasanta.mg.gov.br](mailto:pnab@lagoasanta.mg.gov.br) , sendo enviando a Diretoria Municipal de Turismo e Cultura (DMTC), **no prazo de 03 (três) dias úteis**.